



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**  
Assessoria dos Órgãos Colegiados

**ATA**

ATA DA **1940ª** (MILÉSIMA NONINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP.

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sede da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, situada no Setor de Administração Municipal – SAM, Bloco "F", reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa, sob a Presidência do Senhor **Espedito Henrique de Souza Júnior** e participação dos conselheiros: **Raphael Vianna de Menezes, Izidio Santos Junior, Aliendres Souto Sousa, Jônathas Assunção Salvador Nery de Castro e Frederico de Moura Carneiro**, de forma presencial, e, **Arthur Cezar da Silva Junior, Ney Ferraz Júnior, Sabá Cordeiro de Monteiro Chagas Filha de Oliveirae Ricardo Soriano de Alencar**, por videoconferência. O Senhor **Elíbio Estrêla**, membro do Comitê de Auditoria – COAUD, participou da reunião como convidado. Iniciando, o Presidente **Espedito Henrique** estendeu boas-vindas ao Conselheiro **Frederico de Moura**, e convocou a mim, **Alex Diogenes Dias** para secretariar os trabalhos. Após, passou à análise do Processo **04005-00000145/2019-76** – Assunto: Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) na BIOTIC S/A. Após considerações, o Conselho decidiu por retirar o processo de pauta e solicitar que a Diretoria jurídica emita parecer jurídico, bem como que a BIOTIC informe a estimativa orçamentária para o exercício de 2023. Na sequência, o Conselho tomou conhecimento dos seguintes assuntos: **a)** apresentação encaminhada pela Diretoria Comercial, referente às vendas realizadas em agosto de 2022; **b)** atualização da Matriz de projetos Estratégicos da Diretoria Técnica – DITEC; **c)** atualização da Matriz de projetos Estratégicos da Diretoria de Novos Negócios – DINEG (Processo 00111-00003881/2020-61); **d)** atualização da Matriz de projetos Estratégicos da Coordenação Executiva de Terras Rurais – COTER (Processo 00111-00006475/2021-31). Após tomar conhecimento da Matriz dos projetos estratégicos da COTER, o Conselho solicitou que sejam incluídas nas próximas matrizes: d.1) informações quanto à evolução do acerto fundiário realizado; d.2) informações quanto à evolução dos 5 mil processos que estavam parados quando da criação da COTER; d.3) informações financeiras referentes aos contratos de concessão pactuados (se os contratos estão seguindo as regras pactuadas, e se o sistema que controla os pagamentos referentes aos imóveis rurais está funcionando adequadamente). Solicitou ainda, para a próxima reunião, uma apresentação, a ser realizada pelo Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico, abordando a evolução dos trabalhos realizados pela COTER no último trimestre (conforme a matriz de planejamento), bem como sobre os pontos acima mencionados; **e) Processo 00111-00005476/2022-49** - Relatório Consolidado dos Resultados de Avaliação da Maturidade do Sistema de Governança da Terracap em cumprimento ao previsto no Planejamento Estratégico da Terracap para 2022. Após tomar conhecimento da apresentação referente ao Relatório Consolidado dos Resultados de Avaliação da Maturidade do Sistema de Governança da Terracap, realizada pelo Sr. Elíbio Estrêla, o Conselho elogiou o trabalho desenvolvido e solicitou para a próxima reunião uma apresentação contendo dados estatísticos envolvendo processos disciplinares; **f) Processo 00111-00004848/2019-14** - Acordo judicial. Ação de Rescisão Contratual nº 0705054-16.2019.8.07.0018. Pagamento parcelado. O Diretor Jurídico, Fernando de Assis Bontempo, apresentou os detalhes envolvendo o acordo celebrado com a Associação Habitacional Construir DF – AHCDF. Após a apresentação, o Conselho recomendou que a companhia elaborasse uma política de acordos. O Diretor esclareceu que atualmente a empresa dispõe da Norma JUR 04, contendo procedimentos para realização de acordos em demandas judiciais e administrativas. O Diretor informou, ainda, que nas próximas reuniões reportará ao conselho estudos avançados com relação ao tema precatórios; **g) Processo nº 00111-00014229/2017-76** –

Fluxo de caixa da empresa referente ao encerramento do mês de agosto de 2022; e, **h) Processo nº 00111-00004319/2022-16** - Celebração de Convênio para o Repasse de recursos pela Terracap, cujo o objeto é a Elaboração do Plano de Controle Ambiental (PCA/PRAD), Execução de Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) e Condicionantes Ambientais (CA) e a Execução da obra de pavimentação referentes à rodovia DF-220, trecho localizado entre o entroncamento da DF-001 e entroncamento DF-445. Com relação ao **Processo nº 00111-00010182/2018-52** - Desempenho do Planejamento Estratégico de 2022, será pautado na próxima reunião. Quanto à análise das atas dos demais colegiados, foram registradas duas observações: **a )** o Conselheiro **Frederico de Moura**, juntamente com o Conselheiro **Aliendres Souto**, fará a análise das atas do Conselho Fiscal; **b )** o Conselheiro **Ricardo Soriano** levou ao conhecimento do Conselho as Decisões 498 e 499/2022-DIRET, constantes da ata da 3639ª reunião da Diretoria Colegiada. Ciente do assunto, o Conselho recomendou que a diretoria envide esforços no sentido de evitar situações que causem o reconhecimento de dívida sem cobertura contratual. O Conselheiro **Izidio Santos** destacou que a empresa adotou medidas para que tais situações não ocorram mais. Após, o Conselho aprovou as atas referentes à 1938ª e 1939ª reuniões. Finalizando, o Conselho agendou sua próxima reunião para o dia **24/10/2022**, às **14h**. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente Espedito Henrique** agradeceu a todos e encerrou a sessão, do que para constar, foi lavrada a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai por mim assinada e pelos demais participantes. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho de Administração.

**ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR**

Presidente - Representante do Distrito Federal

**RAPHAEL VIANNA DE MENEZES**

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

**NEY FERRAZ JÚNIOR**

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

**RICARDO SORIANO DE ALENCAR**

Conselheiro - Representante da União

**FREDERICO DE MOURA CARNEIRO**

Conselheiro - Representante da União

**IZIDIO SANTOS JUNIOR**

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

**ARTHUR CEZAR DA SILVA JUNIOR**

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

**ALIENDRES SOUTO SOUSA**

Conselheiro - Representante dos Empregados

**JÔNATHAS ASSUNÇÃO SALVADOR NERY DE CASTRO**

Conselheiro - Representante da União

**SABÁ CORDEIRO DE MONTEIRO CHAGAS FILHA DE OLIVEIRA**

Conselheiro - Representante da União

**ALEX DIOGENES DIAS**

Secretário da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL VIANNA DE MENEZES - Matr. 12153-3, Conselheiro(a) de Administração**, em 25/10/2022, às 10:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JÔNATHAS ASSUNÇÃO SALVADOR NERY DE CASTRO Matr 12161-4, Conselheiro(a) de Administração**, em 25/10/2022, às 11:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR - Matr. 12166-5, Presidente do Conselho de Administração**, em 25/10/2022, às 12:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SABA CORDEIRO DE MONTEIRO CHAGAS FILHA - Matr. 12175-4, Conselheiro(a) de Administração**, em 25/10/2022, às 12:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO DE MOURA CARNEIRO - Matr. 12176-2, Conselheiro(a) de Administração**, em 25/10/2022, às 14:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR CEZAR DA SILVA JUNIOR - Matr. 12157-6, Conselheiro(a) de Administração**, em 26/10/2022, às 00:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALIENDRES SOUTO SOUSA - Matr. 12150-9, Conselheiro(a) de Administração**, em 26/10/2022, às 09:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IZIDIO SANTOS JUNIOR - Matr. 2870-3, Conselheiro(a) de Administração**, em 31/10/2022, às 11:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO SORIANO DE ALENCAR - Matr. 12168-1, Conselheiro(a) de Administração**, em 31/10/2022, às 12:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX DIOGENES DIAS - Matr.0002135-0, Assistente Padrão**, em 01/11/2022, às 10:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=98462742)  
verificador= **98462742** código CRC= **8AAFD0D9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33422402